



PORTARIA N.º 455/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Campo Mourão**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em História;
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História Pública (PPGHP);
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA);
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSed);

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Gislaine Aparecida Periçaro, RG nº 8.056.752-9/PR, Curso de Licenciatura em Matemática;
Victor da Assunção Borsato, RG nº 1.654.233-4/PR, Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;



Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Anthuan Dyego Jorge Rodrigues, RG nº 10.920.819-1/PR, Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;

Isabela Munhoz Sanga, RG nº 14.190.518-0/PR, Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora